



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.505, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a demissão de servidor municipal com fulcro no Art. 200, IV, V e XII da Lei Municipal nº 2.177/2005, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica Municipal e art. 207, inciso I, da Lei nº 2.177/05, de 18 de julho de 2005 e;

**CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3570/2022, Ofício Interno/Memorando nº 17.878/2023 (1DOC), bem como Parecer Jurídico nº 216/2023, que foram acatados, torando-se parte integrantes do julgamento final com base no Art. 200, IV, V e XII da Lei Municipal nº 2.177/2005;

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 37 da Constituição Federal que condiciona a necessidade de publicidade dos atos públicos administrativos como requisito de plena eficácia.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º DIMITIR**, o servidor EDER ALVES DOS REIS, Professor Nível I, Ref. 4, Matrícula nº 250899/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 31 de outubro de 2023, com fundamento no Art. 200, IV, V e XII da Lei Municipal nº 2.177/2005.

**Art. 2º** Este Decreto em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**